



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Rua Pedro Cavalcante, 156 – 1º Andar – Centro – CEP 57.265-000 – Teotônio Vilela/AL
CNPJ: 12.842.829/0001/10 www.prefeitureateotonio.com.br / e-mail: pmtvilela@ig.com.br

Teotônio Vilela/AL, 02 de setembro de 2016.

Ofício nº 127/2016 – GPMTV

Assunto: Pedido de Esclarecimentos.

Da: Prefeitura do Município de Teotônio Vilela/Alagoas.

Para: Ilustríssimo Senhor Doutor Diretor-Presidente do Grupo Porto Belo/Pointer - Alagoas.

A Prefeitura do Município de Teotônio Vilela/AL, neste ato, representado por seu Prefeito, vem através deste, expor para ao final requerer esclarecimentos sobre os fatos abaixo relacionados:

Prezado Senhor Diretor-Presidente, é notório que estamos passando por um período eleitoral e que nesta época, os ânimos afloram e as mentiras são espalhadas aos montes.

Vêm ocorrendo uma verdadeira enxurrada de mentiras, inverdades e impropérios desferidos contra a honra objetiva da Prefeitura de Teotônio Vilela/AL e seu Gestor Público, Sr. Pedro Henrique de Jesus Pereira, em especial à atração de empresas e investimentos no Município.

Diante disto, em respeito a esta empresa Cerâmica Pointer/Portobello/AL, vêm os Difamadores e Mentirosos a proferir sorrateiramente: discursos, vídeos e textos de que à mesma não se instalou no Município de Teotônio Vilela/AL, por falta do interesse e apoio da Administração Pública e de Seu Prefeito, conforme poderá ser verificado no vídeo em anexo (DOC. ANEXO).

Elayne Karlyne Louveira 02.09.2016, 15:43.



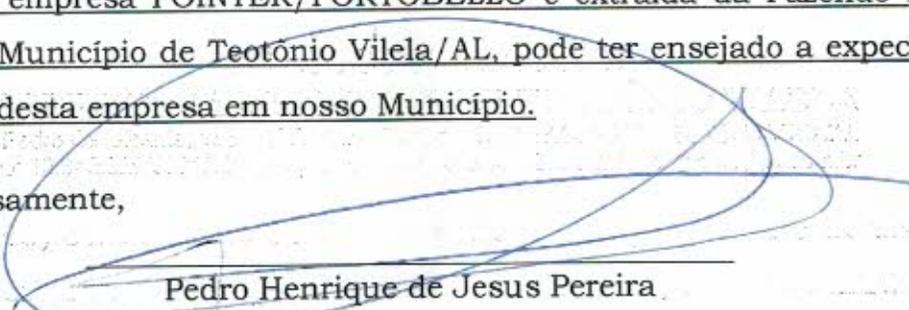
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 156 – 1º Andar – Centro – CEP 57.265-000 – Teotônio Vilela/AL
CNPJ: 12.842.829/0001/10 www.prefeitureateotonio.com.br / e-mail: pmtvilela@ig.com.br

Posto isto, com intuito de acabar com tais impropérios e inverdades relativos à Prefeitura e a empresa Cerâmica POINTER/PORTOBELLO-AL, é que requeremos com a brevidade que o caso carece, que esta respeitável empresa se manifeste sobre o caso e especifique quais os critérios utilizados para a instalação de sua planta fabril no Município de Marechal Deodoro/AL e se alguma vez, Vossa empresa nos procurou para efetuar sua instalação no Município de Teotônio Vilela/AL.

Por fim, também pedimos explicações, se a parte da matéria-prima utilizada pela empresa POINTER/PORTOBELLO e extraída da Fazenda Brejo, localizada no Município de Teotônio Vilela/AL, pode ter ensejado a expectativa da instalação desta empresa em nosso Município.

Atenciosamente,


Pedro Henrique de Jesus Pereira

Prefeito do Município de Teotônio Vilela/AL